



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## DECLARAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, **Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão**, no use de suas atribuições, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os Agentes Públicos que desempenham atividades neste Município, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução no 963/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
09 de JANEIRO de 2019.

  
PREFEITO MUNICIPAL